



**RESOLUÇÃO Nº. 118/2024-PCM**

Aprova a reativação da matrícula, no curso de Doutorado, do pós-graduando, Fernando Francisco Pereira.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 004/2024-PCM, ocorrida no 25/06/2024;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Fica aprovada a reativação da matrícula, a partir de **30/05/2024**, no curso de *Doutorado em Educação para a Ciência e a Matemática*, do pós-graduando **FERNANDO FRANCISCO PEREIRA**, RA nº 54475.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de junho de 2024.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM